

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro— CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. º 177-B, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **AYARA ISABEL FONSECA DE LUNA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Imprensa – CC2 do Gabinete do Prefeito, 02 diárias integrais na importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, totalizando tudo em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à João Pessoa/PB, nos dias 28 e 29 de setembro de 2018 para participar de uma capacitação sobre Marketing Digital: Ferramentas Google para jornalistas, no Teatro Pedra do Reino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de agosto de 2018, 129º da República.

MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário-Chefe do Gabinete Civil.